



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de maio de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 059/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Brivia Comércio de Máquinas Industriais Ltda

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, sendo Materiais de Expediente e de Copa e Cozinha: Itens: 10,16,18,19,20,21,22,23,32,33,34,55,69,72,73,74,78,82,83,85,86,87,89,95,98,99,100,101,102, 103,104,105,106,107,108 e 125 do Pregão Eletrônico 001/2021/ALMT.

Valor: R\$ 229.778,39 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 18/05/2021 a 18/05/2022

Assinatura: Mesa Diretora – 18/05/2021

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Eduardo Botelho

ATO N° 281/2021

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato 032/2021/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando n° 0231/2021-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Protocolo SGED 2021/2589.3711-3.

CONTRATO N°	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
032/2021	P.R. P Borges Comercio Eireli - EPP	Aquisição de materiais e equipamentos e salvamento e combate a incêndio	Valnice Regina de Almeida Matrícula n° 42.975	Patrícia Müller Matrícula n° 26.627

Art. 2º Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;